

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 29.866.886/0001-32.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 702.522,46 (setecentos e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) pelos itens 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 16 - 21 - 27 - 29 - 31 - 36 - 41 - 42 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 63 - 64 - 65 - 66 - 69 - 70 - 78 - 83 - 85 - 90 - 94 - 96 - 98 - 102 - 103 - 107 - 108 - 109 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 122 - 124 - 127 - 128 - 129 - 131 - 132 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 156 - 157 - 159 - 162 - 167 - 172 - 173 - 174.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ATTACK MED LTDA - CNPJ nº. 48.271.204/0001-93.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 31.884,45 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pelos itens 4 - 5 - 12 - 22 - 23 - 24 - 32 - 39 - 47 - 48 - 49 - 53 - 56 - 59 - 62 - 67 - 75 - 81 - 84 - 92 - 104 - 105 - 106 - 119 - 169.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 37.585.401/0001-60.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 25.691,43 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) pelos itens

10 - 20 - 25 - 37 - 43 - 55 - 60 - 82 - 91 - 97 - 120.D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0002-93

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 12.265,97 (doze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) pelos itens 15 - 18 - 19 - 26 - 28 - 35 - 44 - 72 - 73 - 79 - 86 - 89 - 111.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 41.365.113/0001-78

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 16.761,60 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pelos itens 17 - 30 - 74 - 77 - 99 - 100 - 101 - 125.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.085.822/0001-12.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.139,04 (mil e cento e trinta e nove reais e quatro centavos) pelo item 33.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 44.669.358/0001-87.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 47.008,20 (quarenta e sete mil e oito reais e vinte centavos) pelos itens 34 - 46 - 54 - 95 - 154.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 53.204.333/0001-07

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 372.390,70 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa reais e setenta centavos) pelos itens 38 - 45 - 71 - 118 - 123 - 126 - 133 - 160 - 161.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 17.700.763/0001-48.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.932,90 (quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pelo item 40.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 36.958.637/0001-32.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 11.372,40 (onze mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pelos itens 61 - 88 - 93 - 112.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 51.685.649/0001-24.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 68.885,40 (sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) pelos itens 68 - 110.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 6.523,20 (seis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) pelos itens 76-80-139.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 29.081.842/0001-05.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 17.443,26 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) pelos itens 121-130-134.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 2986/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMOCÊUTICOS para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses e para atender eventuais novos pacientes nesse período, visando o atendimento de forma ininterrupta, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta reais) pelos itens 170-171.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0378/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, que trata da: “futura e eventual aquisição de materiais de pedra em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA REAL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), EMPRESA DE MINERAÇÃO JEQUITIBÁ DE BOM JARDIM que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o valor de **R\$ 1.241.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)**.

Bom Jardim, 31 de julho de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 289



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.825, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.000,00 – (Seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 – (Seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.825, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.201.133920060.1.082000	151	4490.51.00	170001	6.000,00	0,00
04.800.103020123.2.194000	731	3390.39.00	163500	0,00	6.000,00
Totais em R\$				6.000,00	6.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO